GAFISA S.A.

CNPJ/MF n° 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

ABERTURA DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

GAFISA S.A. ("Gafisa" ou Companhia") (B3: GFSA3; OTC: GFASY) vem informar a seus acionistas, que, nos termos da Proposta da Administração, a Assembleia Geral Extraordinária realizada no último dia 07 de agosto ("AGE") aprovou o quanto segue:

1. Valor do Aumento de Capital

O valor total do aumento de capital da Companhia é de R$ até R$ 389.999.999,10 (trezentos e oitenta e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), com a emissão particular de 95.121.951 (noventa e cinco milhões e cento e vinte e um mil e novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal ("Aumento de Capital Total"), dos quais R$ 199.999.996,70 (cento e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), correspondentes ao valor mínimo do aumento, serão subscritos a partir da emissão particular de 48.780.487 (quarenta e oito milhões, setecentas e oitenta mil e quatrocentas e oitenta e sete) ações ordinárias.

Considerando o valor total do aumento de capital, o novo capital social da Companhia será de R$ 1.041.248.395,33 (um bilhão, quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 290.731.951 (duzentas e noventa milhões, setecentas e trinta e uma mil e novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias.

Por outro lado, na hipótese de que apenas seja subscrito o valor mínimo do aumento de capital, o novo capital social da Companhia será de R$ 851.248.392,93 (oitocentos e cinquenta e um milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

2. Principais informações do Aumento de Capital

(a) Destinação dos Recursos:
Do valor do Aumento de Capital Total, **(i)** (i) R$ 199.999.996,70 (cento e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta

centavos); serão utilizados para a conclusão da aquisição da totalidade das ações que constituem o capital social UPCON Incorporadora S.A. e reforço de caixa, enquanto **(ii)** os demais 190.000.002,40 (cento e noventa milhões e dois reais e quarenta centavos), serão utilizados como capital de giro, para reforçar o caixa da Companhia, a fim de que esta possa, satisfatória e seguramente, implementar novos projetos e cumprir suas obrigações diante de cenário desafiador que se apresenta em face da pandemia do COVID-19.

(b) Número de ações emitidas de cada espécie e classe:
No total, serão emitidas até 95.121.951 (noventa e cinco milhões e cento e vinte e uma mil e novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço unitário de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

(c) Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:
As ações emitidas serão todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a um voto nas deliberações da assembleia geral, bem como os demais direitos assegurados na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social. As novas ações emitidas, no âmbito do Aumento de Capital, farão jus a dividendos e remunerações integrais do exercício em curso.

(d) Forma de subscrição e integralização das ações emitidas:
As novas ações emitidas no Aumento de Capital Total serão subscritas no prazo destinado ao exercício do direito de preferência, e integralizadas, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. a integralização das ações deverá ser feita, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional ou em créditos detidos contra a Companhia.

3. Direito de preferência das ações emitidas:
Por se tratar de aumento de capital para subscrição privada, os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia têm preferência à subscrição, nos termos do artigo 171, *caput* e §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cada ação ordinária de emissão da Companhia dará direito à subscrição de 0,4871550395808170 nova ação emitida no âmbito do Aumento de Capital Total.

4. Homologação Parcial:

Uma vez subscrito o valor mínimo do aumento de capital, correspondente ao valor de R$ 199.999.996,70, o aumento poderá ser considerado concluído. O Conselho de Administração poderá decidir se fará ou não rodadas adicionais, mantendo o mercado informado das condições de eventuais sobras.

Na hipótese de homologação parcial do Aumento de Capital Total, não será concedido prazo adicional para a reconsideração da decisão de subscrição, sendo, no entanto, assegurado ao subscritor o direito de subscrição condicionada do Aumento de Capital Total. Para tanto, o subscritor deverá, no momento da subscrição, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber **(i)** a totalidade das ações por ele subscritas ou **(ii)** a quantidade equivalente à proporção entre o número total de ações

efetivamente subscritas e o número máximo de ações originalmente aprovado para ser emitido no Aumento de Capital Total, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do subscritor em receber a totalidade das ações subscritas.

O subscritor cuja condição para a subscrição prevista no respectivo boletim de subscrição não se implementar, receberá o valor por ele integralizado, sem correção monetária, total ou parcialmente, conforme opção indicada no respectivo boletim de subscrição.

5. Disposições Aplicáveis ao Exercício do Direito de Preferência das Ações

a) Período de Exercício Direito de Preferência

Os acionistas da Companhia terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas, no âmbito do Aumento de Capital Total, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se, no dia 21 de agosto de 2020, e encerrando-se, no dia 21 de setembro de 2020.

Para o exercício do direito de preferência aqui tratado, será considerada a posição acionária verificada, no dia no mínimo, 3 dias úteis após a divulgação deste Aviso ao Acionistas.

b) Negociação *Ex*-Direito de Preferência

A partir do dia 21 de agosto de 2020, as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex*-direito de subscrição.

c) Exercício e Cessão do Direito de Preferência

Ações Custodiadas no Itaú-Unibanco. Os titulares de direitos de subscrição custodiados junto ao Itaú que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição de ações deverão contatar o time de atendimento a investidores, pelos números abaixo, durante o Período do Direito de Preferência.

O Direito de Preferência será exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, a entrega da documentação indicada pelo time de atendimento e a transferência dos valores correspondentes a conta indicada. O Boletim de subscrição deverá ser apresentado pelo acionista ou cessionário do Direito de Preferência para subscrição e exercício de seu Direito de Preferência junto ao escriturador, Itaú Corretora.

Ações Custodiadas na Central Depositária Ativos da Bolsa, Brasil, Balcão da B3 Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária. A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor.

O direito de preferência poderá ser cedido via escriturador ou, com relação às ações depositadas na B3, junto ao agente de custódia do acionista cedente.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Itaú que desejarem exercer seu

direito de preferência ou ceder tal direito por meio do Itaú, deverão apresentar os seguintes documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição, e (iv) cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

Para cessão de direitos, além dos documentos de validação de poderes acima, é necessário o envio de:

Formulário de cessão de direitos, formulário de identificação e cópia da DARF ou declaração de não ganho de capital.

Todos documentos acima precisam ser reconhecimento de firma de cópia autentica e as assinaturas com reconhecimentos de firma por semelhança.

Os titulares de direitos de subscrição de ações constantes dos registros mantidos pelo Itaú deverão contatar o time do Atendimento Exclusivo aos Investidores conforme abaixo:

O esclarecimento de dúvidas relacionadas ao Itaú, poderá ser feito em dias úteis, das 9h às 18h, por meio do Atendimento Exclusivo aos Investidores, nos números (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades).

Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: nessa hipótese, será necessária a apresentação de instrumento privado de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador em cópias autenticadas com reconhecimento de firma nas assinaturas.

6. Crédito das Ações nas Posições de Custódia

O crédito das Ações, nas respectivas posições de custódia, ocorrerá, a partir do 3º dia útil após a data de homologação do aumento do capital social, que se estima ocorrer logo após o encerramento Período do Direito de Preferência.

7. Informações Adicionais

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830, cj. 32, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo e-mail ri@gafisa.com.br, ou pelo telefone (11) 3025 9242, ou, ainda, no site ri.gafisa.com.br.

São Paulo, 17 de agosto de 2020

Ian Andrade
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

GAFISA S.A.

CNPJ/MF No.01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Publicly-held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

CAPITAL INCREASE

OPENING OF TERM TO EXERCISE THE PREEMPTIVE RIGHT

GAFISA S.A. ("Gafisa" or Company") (B3: GFSA3; OTC: GFASY) hereby informs its shareholders that under the terms of the Management Proposal, the Extraordinary Shareholders' Meeting held on August 7, 2020 ("ESM") approved the following:

8. Amount of Capital Increase

The total amount of the Company's capital increase is up to three hundred, eighty-nine million, nine hundred, ninety-nine thousand, nine hundred and ninety-nine Reais and ten centavos (R$389,999,999.10), with the private issue of ninety-five million, one hundred, twenty-one thousand, nine hundred and fifty-one (95,121,951) non-par, registered, book-entry, common shares ("Total Capital Increase"), of which one hundred, ninety-nine million, nine hundred, ninety-nine thousand, nine hundred, ninety-six Reais and seventy centavos (R$199,999,996.70), corresponding to the minimum amount of increase, shall be subscribed as of the private issue of forty-eight million, seven hundred, eighty thousand, four hundred and eighty-seven (48,780,487) common shares.

Considering the total amount of capital increase, the Company's new capital stock shall be one billion, forty-one million, two hundred, forty-eight thousand, three hundred, ninety-five Reais and thirty-three centavos (R$1,041,248,395.33), divided into two hundred, ninety million, seven hundred, thirty-one thousand, nine hundred and fifty-one (290,731,951) common shares.

On the other hand, in the assumption of only the minimum amount of capital increase is subscribed, the Company's new capital stock shall be eight hundred, fifty-one million, two hundred, forty-eight thousand, three hundred, ninety-two Reais and ninety-three centavos (R$851,248,392.93).

9. Main information on the Capital Increase

(e) Allocation of Funds:

Out of Total Amount of Capital Increase, **(i)** (i) one hundred, ninety-nine million, nine hundred, ninety-nine thousand, nine hundred, ninety-six Reais and seventy centavos (R$ 199,999,996.70); shall be used to conclude the acquisition of 100% of shares composing

the capital stock of UPCON Incorporadora S.A. and cash reinforcement, whilst **(ii)** other one hundred, ninety million, two Reais and forty centavos (R$190,000,002.40), shall be used as working capital to reinforce the Company's cash, so that it may satisfactorily and safely implement new projects and honor its obligations, amid current challenging scenario of COVID-19 pandemic.

(f) Number of shares issued of each type and class:
Overall, until ninety-five million, one hundred, twenty-one thousand, nine hundred and fifty-one (95,121,951) non-par, registered, book-entry, common shares shall be issued, at the unit price of four Reais and ten centavos (R$4.10).

(g) Rights, advantages, and restrictions attributed to shares to be issued:
Shares issued shall be non-par, registered, book-entry, common shares, each share shall confer to its holder one vote in the shareholders' meeting resolutions, as well as other rights assured by Law No. 6.404/76 and Bylaws. The new shares issued, within the scope of the Capital Increase, shall be entitled to dividends and full remuneration of the year in progress.

(h) Form of subscription and payment for shares issued:
New shares issued in Total Capital Increase shall be subscribed within the term, intended to exercise the preemptive right, and fully-paid, in cash, upon subscription, in domestic currency. Payment for shares shall be made upon subscription, in domestic currency, or credits held against the Company.

10. Preemptive right of shares issued:
As this is a capital increase for private subscription, holders of common shares issued by the Company have the preemptive right, pursuant to Article 171, *caput,* and Paragraph 2 of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended.

Each common share issued by the Company shall be entitled to subscribe for 0.4871550395808170 new share issued within the scope of Total Capital Increase.

11. Partial Ratification:

Once subscribed the minimum amount of capital increase, corresponding to R$ 199,999,996.70, the increase may be considered concluded. The Board of Directors may decide whether or not will make additional rounds, keeping the market informed on eventual unsold shares.

In the assumption of partial ratification of Total Capital Increase, no additional term shall be granted for reconsideration of subscription decision, however, the underwriter is assured the subscription right determined by Total Capital Increase. Thus, underwriter upon subscription shall indicate if, once implemented the condition foreseen, intends to receive **(i)** all the shares subscribed by him or **(ii)** the amount corresponding to the ratio between the total number of shares effectively subscribed and the maximum number of shares originally approved to be issued in the Total Capital Increase, assuming, on the lack of manifestation, the underwriter's interest in receiving all shares subscribed.

The underwriter whose condition to subscribe provided for in the subscription list is not materialized, shall receive the amount fully paid by him, without full or partial monetary restatement, according to the option indicated in the respective subscription list.

12. Provisions Applicable to the Exercise of Preemptive Right

a) Period to Exercise the Preemptive Right

The Company's shareholders shall have preemptive right to subscribe for new shares issued, within the scope of Total Capital Increase for thirty (30) days, initiating on August 21, 2020, and ending on September 21, 2020.

To exercise the preemptive right discussed herein, the shareholding verified on the day, at least, three business days after the release of this Notice to Shareholders shall be considered.

b) Ex-Preemptive Right Trade

As of August 21, 2020, the Company's shares shall be traded ex-preemptive right.

c) Exercise and Assignment of Preemptive Right

Shares held in custody with Itaú-Unibanco. The holders of subscription rights in custody with Itaú intending to exercise their preemptive rights in share subscription shall contact the investors' services through the telephone numbers below, during the Preemptive Right Period.

The Preemptive Right shall be exercised by signing the subscription list, delivering the documentation indicated by the investors' service team, and transferring the corresponding amounts to the account indicated. The subscription list shall be submitted by shareholder or assignee of Preemptive Right for subscription and exercise of his Preemptive Right with his bookkeeping agent, Itaú Corretora.

Shares in custody with the Central Securities Depository of Bolsa, Brasil, Balcão of B3. The holders of subscription rights in custody with the Central Depository shall exercise respective subscription rights through their custody agents and in accordance with the rules stipulated by Central Depository. The signature of the subscription list shall represent the underwriter's manifestation of the irrevocable and irreversible will of acquiring new shares subscribed.

The preemptive right may be assigned via bookkeeping agent or, in relation to the shares deposited at B3, with custody agent of assigning shareholder.

The holders of subscription rights in custody with Itaú intending to exercise their preemptive right or assign such right through Itaú, shall submit the following documentation:

Individual: (i) identity document, (ii) proof of registration at the individual taxpayer's register (CPF), and (iii) proof of residence.

Legal Entity: (i) original and copy of bylaws and minutes of the meeting that elected current executive board or a certified copy of the charter or restated bylaws, (ii) proof of registration at the National Registry of Legal Entities (CNPJ), (iii) a certified copy of corporate documents evidencing the powers of subscription list's signatory; and (iv) a certified copy of identity document, individual taxpayer's register (CPF) and signatory(ies)' proof of residence.

For the assignment of rights, besides the documents validating the powers mentioned above, it is necessary to send:

A right assignment form, identification form, and copy of DARF (Internal Revenue Collection Document) or declaration of non-capital gain.

All documents mentioned above shall include a certified copy with notarized signature and signature authentication by similarity.

The holders of subscription rights mentioned in the registries held by Itaú shall contact the Investors Services team, as follows:

Doubts referring to Itaú can be clarified on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m., through Exclusive Investors Services via telephone numbers (55 11) 3003-9285 (capital city and metropolitan region) or 0800 7209285 (other locations).

Additional documents may be requested from investors residing abroad.

Representation by Proxy: in this assumption, a private proxy instrument with specific powers shall be submitted, accompanied by documents mentioned above, where applicable, of grantor and proxy in certified copies with notarized signatures.

13. Credit of Shares in Custody Positions

Credit of shares in respective custody positions shall occur as of the third business day after the date of ratification of the capital increase, which is estimated to occur after the end of the Preemptive Right Period.

14. Additional Information

Additional information can be obtained at the Company's Investor Relations Department, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830, cj. 32, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, in the City and State of São Paulo, via e-mail ri@gafisa.com.br, or telephone (55 11) 3025 9242, or on the website ri.gafisa.com.br.

São Paulo, August 17, 2020

Ian Andrade
Chief Financial and Investor Relations Officer